



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 643/2020

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 1287/2018

Relator: Deputado Francisco Tenório

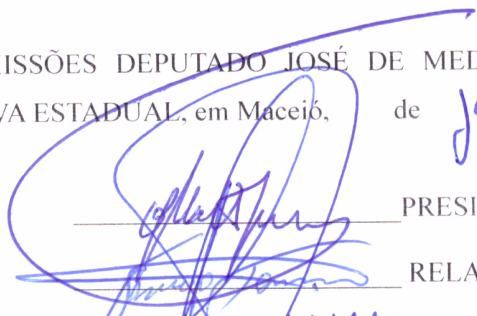
Trata-se do Projeto de Lei nº 324 de 2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Holanda, que **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS ALLAN KARDEC- SEEAK”**.

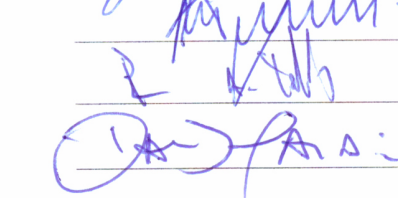
O projeto de lei em análise visa considerar de utilidade pública a Sociedade de Estudos Espiritas de Allan Kardec, fundamenta o autor, que se trata de uma sociedade civil de caráter religioso, beneficente, sem fins lucrativos e atividades não econômicas que tem como finalidade promover ações e direitos sociais às famílias carentes da comunidade de Jacarecica e Grota do Andraújo, em Garça Torta.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juricidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de junho de 2020.



PRESIDENTE


RELATOR
